

**RESOLUÇÃO nº 089 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 23 de novembro de 2023.**

*Institui Comissão para Realizar Estudos  
Visando a Criação de Editora Própria da  
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 027/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 (vinte e três) de novembro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão para realizar estudos visando a criação de editora própria da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I.** Fábio Pegoraro – conselheiro nato;
- II.** Adriano Fernandes Moreira – conselheiro representante do corpo docente;
- III.** José Carlos de Freitas – conselheiro representante do corpo docente;
- IV.** Paulo Henrique Costa Mattos – conselheiro representante do corpo docente;
- V.** Leonardo José Ribeiro Mota – conselheiro representante do corpo técnico-administrativo;

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros no início dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de novembro de 2023.

**Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020